



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

**COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA CONSUP Nº 013, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

AVISO Nº 07

Assunto: Cédula de Votação. Esclarecimentos.

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes dos Segmentos Docente e Técnico-Administrativo que comporão o CONSUP do IFMA, conforme Portaria CONSUP nº 013/2015, considerando o disposto no art. 72 do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos Representantes dos Servidores Docente e Técnico-Administrativo para o CONSUP do IFMA, divulga a alteração parcial *ex officio* do Regulamento em referência, permanecendo inalteradas as demais disposições e respectivos Anexos.

- Incluir no Modelo da Cédula de Votação presente no Anexo III do Regulamento os nomes dos candidatos homologados por ordem alfabética, bem como os parênteses para marcar o (os) escolhido (os) que serão votados, utilizando como critério de votação o Parágrafo Único do Art. 43 presente no Aviso nº 05.

Rebeca Reis Carvalho
Rebeca Reis Carvalho

Presidente da Comissão Organizadora
Portaria CONSUP nº 013/2015